



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177  
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

Ata nº. 906/2019

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2.019, às 20:00 horas, reúnem-se em Sessão Ordinária, no Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, os Senhores Vereadores Acácio Roberto da Cruz, Selma Anzil da Silva, Benvindo Pereira de Almeida, Jamil Santana da Cruz, João Augusto de Arruda, Marco Donato Mônaco de Araújo, José Gomes da Silva, Ângela Maria Godões e Paulo Augusto Cosme de Souza, sob a presidência do Vereador Carlos César Ribeiro de Souza. Ausente nesta Sessão o Vereador Miguelito Pereira. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos e solicita do 1º Secretário, Vereador Acácio Roberto da Cruz a efetuar leitura de versículo bíblico e pauta da presente Sessão, a saber: ATA N.ºS. 904 E 905/2019; REQUERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – AFASTAMENTO DE VEREADOR – PERDA DE MANDATO- FALTA DE DECORO SUBSCRITO PELO CIDADÃO JACKSON PABLO COSTA MENDES, EM DESFAVOR DO VEREADOR MIGUELITO PEREIRA; PARECER JURÍDICO N.º. 02/2019 OPINA PELA INÉPCIA DA DENÚNCIA E ARQUIVAMENTO DO FEITO; REQUERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – AFASTAMENTO DE VEREADOR – PERDA DE MANDATO- FALTA DE DECORO SUBSCRITO PELA SENHORA ANDRÉA COSTA DE OLIVEIRA, EM DESFAVOR DO VEREADOR MIGUELITO PEREIRA; PARECER JURIDICO N.º. 03/2019 MANIFESTA PELO REGULAR PROCESSAMENTO DA DENÚNCIA E EM EVENTUAL RECEBIMENTO PELO PLENÁRIO, A COMISSÃO PROCESSANTE DEVERÁ OBSERVAR RIGOROSAMENTE O PROCEDIMENTO CONTIDO NO DECRETO-LEI FEDERAL N.º. 201/67; **INDICAÇÃO N.ºs. 008 e 009/2019-AUTOR: VER. CARLOS CESAR RIBEIRO DE SOUZA; REIVINDICAÇÃO N.º.001/2019-AUTOR: Ver. Marco Donato Mônaco de Araújo; INDICAÇÃO N.º.009, 010, 011/2019-AUTOR: Ver. Marco Donato Mônaco de Araújo;** ORDEM DO DIA:-REQUERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – AFASTAMENTO DE VEREADOR – PERDA DE MANDATO- FALTA DE DECORO, SUBSCRITO PELO CIDADÃO JACKSON PABLO COSTA MENDES, EM DESFAVOR DO VEREADOR MIGUELITO PEREIRA;-REQUERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – AFASTAMENTO DE VEREADOR – PERDA DE MANDATO- FALTA DE DECORO, SUBSCRITO PELA SENHORA ANDRÉA COSTA DE OLIVEIRA, EM DESFAVOR DO VEREADOR MIGUELITO PEREIRA. Após leitura de inteiro teor da Denúncia subscrita pelo Senhor Jackson Pablo Costa Mendes, a mesma é submetida para apreciação do Plenário e é rejeitada e arquivada; Da mesma forma é lida e colocada em discussão a Denúncia subscrita pela Senhora Andréa Costa de

Oliveira; faz uso da palavra o Vereador Marco Donato Mônico de Araújo dizendo que mais uma vez esta Casa está com a missão de fazer as coisas com transparência, onde com a abertura desta CPI investigado e denunciante poderão apresentar suas contra-razões; gostaria de saber do Presidente quais serão as perguntas a ser declinadas para acatamento da denúncia. Com a palavra o Vereador Acácio Roberto da Cruz diz que a primeira Denúncia estava de forma incorreta e já a segunda está em conformidade com os requisitos necessários à criação de uma CPI, onde cada um terá oportunidade de se manifestar. Com a palavra o Vereador João Augusto de Arruda diz que já foi criada duas CPI em seu nome por fazer o bem à comunidade e como esta casa é uma Casa de Leis deve dar exemplo, investigar o caso e dar resposta à sociedade. Com a palavra o Vereador Benvindo Pereira de Almeida diz que o Vereador Miguelito estaria livre de tudo isso se tivesse uma câmera registrado todos os fatos, mas será criada a Comissão e os envolvidos serão ouvidos e caberá a esta Casa julgar e a justiça ser feita a quem merece. Com a palavra o Senhor Presidente informa que aqueles que forem favoráveis ao arquivamento que permaneçam como se encontram (sentados) e os contrários (em pé), mesmo procedimento dado para a primeira Denúncia. Passando a votação da Denúncia, a mesma é acatada, por unanimidade, pelo Soberano Plenário e passa ao sorteio dos Vereadores que comporão a Comissão Parlamentar de Inquérito. Informa o Senhor Presidente que apenas 09 (nove) Vereadores participarão do sorteio, sendo eles: José Gomes da Silva, Selma Anzil da Silva, João Augusto de Arruda, Acácio Roberto da Cruz, Jamil Santana da Cruz, Paulo Augusto Cosme de Souza, Angela Maria Godões, Benvindo Pereira de Almeida, Marco Donato Mônico de Araújo. Convida as Vereadoras Selma Anzil e Ângela Maria para sorteio dos 03 (três) Vereadores que comporão a Comissão Processante. Foram sorteados: Selma Anzil da Silva, Paulo Augusto Cosme de Souza e Acácio Roberto da Cruz. Em seguida o Senhor Presidente suspende a sessão por 10 (dez) minutos para que os Vereadores sorteados decidam o cargo de cada um na Comissão. Reiniciando os trabalhos, o 1º Secretário efetua leitura de Resolução nº. 001/2019, que Institui Comissão Processante para apurar fatos em Denúncia formulada pela Senhora ANDRÉA COSTA DE OLIVEIRA em desfavor do **VER. MIGUELITO PEREIRA**, composta da seguinte forma: Presidente: Vereador ACÁCIO ROBERTO DA CRUZ; Relator: Vereador SELMA ANZIL DA SILVA; Membro: Vereador PAULO AUGUSTO COSME DE SOUZA. A seguir é colocada a palavra livre às Explicações Pessoais. Usa-a o Vereador Marco Donato, Selma Anzil da Silva, Ângela Maria Godões, Benvindo Pereira de Almeida, João Augusto de Arruda e Selma Anzil cujas palavras na íntegra encontram-se gravadas nos arquivos deste Legislativo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a Sessão, lavrando-se esta Ata que após publicação no mural, será submetida à apreciação e deliberação do Soberano Plenário e, aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e 1º Secretário.

